

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes EDITAL Nº 30/2019 - Proaes

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS II-2019

ADENDO 03

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 03 do Edital Nº 30/2019-Proaes- Ações Da Proaes II, alterando o subitem 4.2 do edital, anteriormente alterado pelo adendo 02, que trata da vigência do edital, e inserindo o subitem 4.7, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.2 A bolsa será paga **de agosto de 2019 a julho de 2020**, totalizando 12 (doze) meses.

(...)

LEIA-SE:

4.2 A bolsa será paga **de agosto de 2019 a janeiro de 2021**, totalizando 18 (dezoito meses).

(...)

4.7 Durante o período de vigência do Edital, a cada final de semestre, a Proaes analisará o Histórico dos alunos contemplados com este programa com a finalidade de avaliar se os mesmos atendem aos requisitos mencionados neste edital. Haverá desligamento imediato sempre que constatar-se a não obediência dos bolsistas aos critérios do programa Ações Da Proaes II.

Rio Branco, AC, 16 de julho de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3500/2016